



VOLUMEN 2 / NÚMERO 1
[2023]

Manual de Direito Penal com perspectiva de gênero: repensando o direito penal brasileiro

Autoras

Hanna Rossi Roehé*

Paula Franciele da Silva**

O Manual de Direito Penal com perspectiva de gênero é uma obra coletiva, organizada e idealizada pelas professoras Carmen Hein de Campos e Ela Wiecko de Castilho. Lançada em 2022 (Lumen Juris), com financiamento da RED ALAS, é pioneira na temática no Brasil. Trata-se de fato, de um Manual Feminista de Direito Penal porque, embora discuta os crimes, a perspectiva feminista antirracista e abolicionista é o seu fio condutor. Estudantes ou profissionais da área do Direito, que não se dedicam aos estudos na temática de gênero, podem questionar o porquê de um Manual de Direito Penal com perspectiva de gênero. A resposta é complexa, mas tentaremos levantar alguns pontos, a fim de sinalizar porque essa obra é um marco tão significativo para o campo dos estudos do direito penal e gênero. Pensar a produção acadêmica e o ensino do direito penal com um enfoque de gênero é mais do que necessário. Dentro das grandes áreas do Direito, ainda que a produção acadêmica de mulheres seja significativa, pode-se dizer que ela é desconsiderada na medida em que as bibliografias básicas dos cursos de Direito, majoritariamente, apresentam poucas ou nenhuma referência feminina e em grande parte são compostas por manuais sob um viés androcêntrico e masculinista.

O Manual de Direito Penal com perspectiva de gênero é a primeira obra que incorpora a discussão de gênero na forma de um manual e visa demonstrar com exemplos reais, julgados e jurisprudências nacionais e internacionais, como o gênero pode ser um fator de incremento à complexidade teórica e também ao ensino do direito.

A obra conta com uma abordagem teórica e metodologicamente feminista, interseccional, antirracista e decolonial. Por isso é, também, pioneira no campo penal ao abordar como a colonialidade se articula com as questões de raça, gênero e classe e seus reflexos na seletividade do sistema de justiça criminal.

A perspectiva de gênero em um manual de direito penal é fundamental para pensarmos criticamente o direito penal. Ele rompe com o senso tradicionalmente ensinado de que a lei penal é igualmente aplicada, retirando os véus e revelando como historicamente o direito penal também foi e é uma ferramenta de controle e violência generificada e racializada.

*Centro Universitário Ritter dos Reis (Uniritter)

**Mestra em Direitos Humanos pelo Centro Universitário Ritter dos Reis (Uniritter) e doutoranda em Direito pela Universidade La Salle



VOLUMEN 2 / NÚMERO 1

[2023]

Como referido, trata-se de uma obra coletiva, cujas autoras são acadêmicas, pesquisadoras e atuantes no campo das ciências criminais, depreendendo-se daí que o campo do direito penal possui pesquisadoras qualificadas e essa obra reflete a qualidade dessas produções. O Manual é, sem dúvida, um marco da produção teórico-feminista no direito penal.

O livro está organizado em duas partes: Parte I e Parte II. A primeira trabalha a doutrina geral (parte geral do código penal brasileiro), e está dividida em quatro capítulos: 1) Olhares Feministas sobre o Direito Penal; 2) Uma História de Longa Data: Direito Penal e o contínuo público e privado; 3) Sofrimento Feminino: As prisões da miséria e a miséria das prisões e 4) Teoria do Crime: Um ensaio sobre dogmática penal e pensamento situado. Na primeira parte, discute, teoricamente, e a partir de perspectiva feminista, a continuidade da noção público/privado no direito penal, a inconsistência da pena de prisão e a necessidade de se pensar a teoria do crime a partir da concretude de uma suposta abstração teórica.

A segunda parte, por meio de interpretações marginais e subvertendo a ótica dogmática usual, aborda, sob uma perspectiva antirracista e de gênero, os crimes em espécie.

Para introduzir a incorporação dos principais conceitos e do conceito de violência baseada no gênero, a segunda parte do manual abre a discussão sobre a Lei Maria da Penha (Lei no 11.340 de 7 de agosto de 2006), referindo os movimentos feministas que lutaram pela criação da lei e também sobre a experiência exitosa de advocacy feminista na sua elaboração. O Manual elucida que a violência doméstica e de gênero visam à manutenção da estrutura de dominação masculina.

Ao iniciarem a parte especial (crime em espécie) pela discussão conceitual da violência baseada no gênero, as organizadoras rompem com a tradição jurídica brasileira que inaugura a parte especial do Código Penal com o crime de homicídio. Em relação aos crimes contra a vida, discute os crimes de homicídio, feminicídio e transfeminicídio, pontuando a importância da nomeação deste último. Sobre o feminicídio, as autoras dialogam sobre a influência da teoria feminista no processo de tipificação e das qualificadoras. O debate acerca do infanticídio, abandono de incapaz, exposição ou abandono de recém-nascido enfatiza a necessidade de se pensar criticamente os crimes relacionados à maternidade, pois muitas vezes é depositado somente sobre a mãe, o dever de agir em acordo com as expectativas sociais, especialmente no que se refere ao cuidado com os(as) filhos(as).

O manual também realiza uma análise quanto à descriminalização de condutas e dos tipos penais, investigando a descriminalização do aborto para a proteção da vida das mulheres. Ao discutir o crime de lesões corporais e violência obstétrica, pontua a necessidade de que sejam pensados sob uma ótica que não reafirme uma lógica racista e institucionalizada.

No que se refere aos "crimes contra a honra", há um debate sobre a noção de honra construída em relação às mulheres e o poder institucional masculino. Ainda, as autoras pontuam as barreiras sociais enfrentadas pelas mulheres para o acesso ao judiciário, em razão da classe e do acesso à informação, óbice para muitas mulheres pobres, em um país marcado pela desigualdade social.

O Manual também trata sobre crimes contra a liberdade individual, ameaça e perseguição sob uma ótica feminista.

Abordam ainda, a importância do recém-criado tipo penal da violência psicológica para a violência doméstica. No debate sobre os crimes contra a liberdade individual, como o sequestro e o cárcere privado, além de suas qualificadoras, o Manual pontua a alta incidência dentro dos lares, se tratando de uma violência intrafamiliar. No tópico, também é discutido o crime de re-



VOLUMEN 2 / NÚMERO 1
[2023]

dução à condição análoga à escravidão, trazendo dados sobre a escravidão contemporânea no Brasil, a reprodução do racismo e a desigualdade social, continuidade do colonialismo escravista e patriarcal. O tópico também expõe brevemente a realidade das trabalhadoras domésticas no Brasil, as quais em sua maioria são submetidas a condições de trabalho informal e precário, sendo, mesmo assim, raros os processos criminais que versam sobre a redução à condição análoga à de escravo. No mesmo sentido, realizando uma análise comprometida com uma epistemologia feminista, o manual, discute crimes contra o patrimônio, realizando uma análise doutrinária e jurisprudencial das mulheres condenadas pelos crimes de furto e roubo, demonstrando a ausência de uma perspectiva de gênero nesses crimes.

Quanto aos crimes contra a dignidade sexual, contextualizando-os, realiza uma crítica à doutrina da honra e da honestidade da vítima, abordagem que a doutrina penal brasileira envelhecida, descontextualizada e teoricamente pobre, permeada por um discurso colonizado e desqualificador da mulher, que insistem em manter. Discute ainda, o registro não autorizado da intimidade sexual e a divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia, dispondo sobre a atualidade de tais crimes e o problema de tipificação da conduta, bem como a tendência de culpabilizar a vítima em casos de pornografia não consensual. As autoras pontuam que, diante dos prejuízos irreparáveis que a vítima pode sofrer em razão de sua exposição indevida, é importante a criminalização da divulgação da intimidade sexual de outra pessoa sem a sua autorização, sendo igualmente importante o comprometimento do Estado na prevenção da divulgação de tais materiais, por meio de políticas públicas que promovam discussões sobre gênero, história e diversidade, nas mais diversas esferas da sociedade. Quanto ao estupro de vulnerável, o livro traz importantes debates em relação às crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e a necessidade de que tenham acesso à educação sexual, apontando para soluções no campo das políticas públicas para a sua prevenção.

Por fim, o livro discute os conceitos de lenocínio, tráfico de pessoas e demais formas de exploração sexual, realizando uma crítica ao Código Penal brasileiro que induz a erro, vez que possibilita a compreensão da prostituição enquanto forma de exploração sexual, estando em completo desacordo com o Protocolo de Palermo. Assim, o texto de lei cria ambiguidades na percepção da prostituição/trabalho sexual, deslocando o debate para um viés moralista e criminalizante. Dessa forma, as autoras realizam uma análise dos tipos penais, apontando a necessidade de sanar as suas ambiguidades, devendo ser acrescentado no texto legal as hipóteses em que resta configurada a exploração de trabalho sexual. Sobre o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, as autoras fazem uma análise do papel do Estado na promoção de seu enfrentamento, não se limitando à tipificação do crime, mas criando políticas públicas para a prevenção e promoção da defesa e salvaguarda das vítimas.

Por fim, pode-se dizer que o manual traz importantes conceitos e contribuições para a formação de juristas comprometidos com uma perspectiva de gênero decolonial, anticapitalista e antirracista. As autoras executam um giro histórico no sistema de justiça criminal do Brasil, possibilitando um debate decolonial associado às dimensões de gênero e raça, revelando uma necropolítica que macula a vida de mulheres, especialmente aquelas que sofrem opressões cruzadas e estão na linha de frente da reprodução das desigualdades e violências, como mulheres negras, transexuais e indígenas. Ainda, ao fazer uma crítica aos tipos penais, é um importante instru-



VOLUMEN 2 / NÚMERO 1
[2023]

mento para a interpretação da legislação brasileira. As autoras, pensando as dinâmicas de gênero sob o viés do feminismo interseccional, trazem uma perspectiva não punitivista e comprometida com o enfrentamento do encarceramento em massa da população negra agenciada pelo estado brasileiro, contrariando a lógica conservadora que se apropria de uma pauta feminista para a promoção e continuidade de uma cultura punitivista.



VOLUMEN 2 / NÚMERO 1
[2023]

Referências

Campos, C. H., & Ela Wiecko, V. C. (2022). *Manual de Direito Penal com Perspectiva de Gênero*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.